

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATO DA MESA 001/2026

ATO DA MESA Nº 01/2026

ESTABELECE CALENDÁRIO DE FERIADOS NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANDIRITUBA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, V, do Regimento Interno, que atribui à Mesa Diretora a competência para expedir normas e medidas administrativas necessárias à boa gestão do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de feriados e recessos do ano de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Mandirituba, sem prejuízo de outros que venham a ser declarados:

Janeiro	01	Quinta-feira	Confraternização Universal
Janeiro	02	Sexta-feira	Recesso
Fevereiro	16	Segunda-feira	Recesso
Fevereiro	17	Terça-feira	Carnaval
Fevereiro	18	Quarta-feira até 12h00min	Cinzas
Abril	03	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
Abril	05	Domingo	Páscoa
Abril	20	Segunda-feira	Recesso
Abril	21	Terça-feira	Tiradentes
Maiο	01	Sexta-feira	Dia do Trabalhador
Junho	04	Quinta-feira	Corpus Christi
Junho	05	Sexta-feira	Recesso
Julho	25	Sábado	Aniversário do Município
Agosto	06	Quinta-feira	Senhor Bom Jesus
Agosto	07	Sexta-feira	Recesso
Setembro	07	Segunda-feira	Independência do Brasil
Outubro	12	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida
Outubro	30	Sexta-feira	Transferência do feriado: dia do Servidor Público (28 de outubro)
Novembro	02	Segunda-feira	Finados
Novembro	15	Domingo	Proclamação da República
Novembro	20	Sexta-feira	Consciência Negra
Dezembro	25	Sexta-feira	Natal

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRENDA CAROLINA LECHETA

Presidente

ALEX MIGUEL DOS SANTOS

Vice-Presidente

GIZELLY APARECIDA LEAL DE CAMARGO

1ª Secretária

TADEU BENEDITO MACHADO

2º Secretário

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:86DDB947

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>